



: - PORTARIA N.º 330, DE 18 DE OUTUBRO DE 2.024 - :

(Dispõe sobre concessão de férias regulamentares aos servidores que especificam, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nos termos do Artigo 151, da Lei Complementar nº 007, de 10 de dezembro de 2004, conceder aos servidores abaixo especificados, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, a saber:

- **ALEXANDRE AUGUSTO GODOI CINTRA**, Psicólogo, a partir 18 de setembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 03 de abril de 2023 a 02 de abril de 2024 - Processo nº 2533/2024;
- **ANA PAULA DE OLIVEIRA**, Psicólogo, a partir de 07 de outubro de 2024, referente ao período aquisitivo de 10 de agosto de 2023 a 09 de agosto de 2024 - Processo nº 2845/2024;
- **ELIANE ALEIXO DE OLIVEIRA MORAIS**, Escriturário, a partir de 18 de setembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 27 de março de 2023 a 26 de março de 2024 - Processo nº 2909/2024;
- **JOAO ANEZIO SANTOS DA SILVA**, Secretário da Junta de Serviço Militar, a partir de 16 de setembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 13 de outubro de 2022 a 12 de outubro de 2023 - Processo nº 2953/2024;
- **MARCIA APARECIDA ARDACHNILZOFF**, Diretor de Escola, a partir de 23 de setembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 05 de março de 2022 a 04 de março de 2023 - Processo nº 2880/2024;
- **PRISCILA LALDISSEA RODRIGUES**, Coordenador Pedagógico, a partir de 14 de outubro de 2024, referente ao período aquisitivo de 08 de fevereiro de 2023 a 07 de fevereiro de 2024 - Processo nº 3157/2024;
- **SUELI ETSUKO HIRATA**, Nutricionista, a partir de 07 de outubro de 2024, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2022 a 28 de fevereiro 2023 - Processo nº 3038/2024;

Continua...



: - PORTARIA N.º 330, DE 18 DE OUTUBRO DE 2.024/Concl. - :

- **VALDIRENE APARECIDA SOARES FARIA**, Ajudante Geral, a partir de 10 de setembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 15 de julho de 2022 a 14 de julho de 2023 - Processo nº 2855/2024;
- **VALERIA CRISTINA DE MORAES FERNANDES**, Ajudante Geral, a partir de 23 de setembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 09 de maio de 2023 a 08 de maio de 2024 - Processo nº 3113/2024.

Artigo 2º - As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Artigo 3º - A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, por intermédio da Diretoria de Recursos Humanos, tomarão às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 18 de outubro de 2.024, 60º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JÚNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos